



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0035/2021**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **ELIENE ILIN PAXIÚBA DUNCAN**, de 04 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER, a pedido**, Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **ELIENE ILIN PAXIÚBA DUNCAN**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010298-2, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 523/2019, de 19/12/2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 08 de fevereiro de 2021

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: